



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exm.^º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC N^º 88 /2025
EM 25 / 02 / 25
Anna Bastos
Servidor(a) da CM/BA

REQUERIMENTO

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no artigo 124, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, **a criação de uma Comissão Especial em Defesa dos Direitos dos Servidores Públicos Municipais, conforme objetivos, composição e tempo de funcionamento, que a seguir se encontram detalhados:**

OBJETIVOS DA COMISSÃO ESPECIAL:

A **Comissão Especial em Defesa dos Direitos dos Servidores Públicos Municipais** terá como principais objetivos:

- 1. Defender e promover os direitos dos servidores públicos municipais,** buscando assegurar o cumprimento das normas legais e trabalhistas que garantem sua dignidade, valorização e melhores condições de trabalho.
- 2. Identificar e solucionar problemas enfrentados pelos servidores,** como o não cumprimento de direitos, irregularidades nos pagamentos de férias, 13º salário, e reajustes salariais, entre outros.
- 3. Propor a criação e implantação de um plano de carreira e de vencimentos,** de forma a garantir a progressão e a valorização contínua dos servidores públicos municipais.
- 4. Promover o diálogo entre o Poder Legislativo, o Executivo e os servidores,** buscando soluções para as dificuldades administrativas e financeiras que impactam o trabalho dos servidores.
- 5. Acompanhar e fiscalizar as condições de trabalho dos servidores,** especialmente em relação a transferências de setor, carga horária, e outras questões operacionais que possam afetar o bom desempenho de suas funções.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL:

A Comissão Especial será composta por **03 (três) membros**, todos vereadores da atual legislatura da Câmara Municipal de Itaberaba, os quais serão escolhidos por livre adesão ou por indicação do Presidente da Câmara, respeitada a proporcionalidade e representação dos blocos partidários da Casa.

TEMPO DE FUNCIONAMENTO:

A Comissão Especial **terá vigência de 01 (um) ano**, podendo ser renovada por igual período, mediante requerimento formal a ser submetido à apreciação e deliberação do Plenário.



JUSTIFICATIVA

Os servidores públicos municipais desempenham papel fundamental na garantia da continuidade e da qualidade dos serviços essenciais à população, especialmente nos períodos de transição administrativa e troca de governo. A atuação desses profissionais é crucial para evitar danos e prejuízos ao funcionamento dos órgãos municipais e assegurar que os serviços públicos sejam prestados de forma eficiente e contínua.

Além disso, é importante destacar que os servidores públicos municipais têm um impacto significativo na economia local. Os rendimentos dos servidores representam um aporte econômico mensal de quase 3 milhões de reais, o que reforça a relevância dessa categoria para o desenvolvimento e o equilíbrio financeiro do município.

No entanto, nos últimos anos, os servidores públicos municipais têm enfrentado diversas dificuldades. Um exemplo disso é uma denúncia publicada nas redes sociais pelo sindicato dos servidores públicos de Itaberaba, que relatou situações como: a falta de pagamento do terço constitucional durante as férias, o não recebimento da primeira parcela do 13º salário para servidores aniversariantes no mês de janeiro, a transferência de servidores de setor de forma verbal, a falta de retorno para servidores que solicitam o desdobramento de carga horária, e a ausência do pagamento do reajuste do magistério.

Em razão dessas questões, torna-se essencial a criação de uma Comissão Especial que se dedique a discutir e defender os direitos dos servidores públicos municipais, visando à valorização desses trabalhadores. A implantação de um plano de carreira e de vencimentos, entre outras medidas, é imprescindível para garantir que esses profissionais tenham suas necessidades atendidas e que seus direitos legais sejam devidamente respeitados.

Ao final dos seus trabalhos, a Comissão Especial apresentará um relatório conclusivo ao Plenário, detalhando as ações realizadas e os resultados alcançados.

Diante do exposto e com o intuito de promover a melhoria das condições de trabalho e a valorização dos servidores públicos municipais, submetemos à consideração deste Plenário o presente requerimento para a criação da referida Comissão Especial.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

VEREADOR(ES):